



CÂMARA MUNICIPAL DE

SERTÂNIA

CASA JOSÉ SEVERO DE MELO

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.270

PROJETO DE LEI Nº 001/2024. Ementa:
Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.763/2022 e dá outras providências.

PARECER

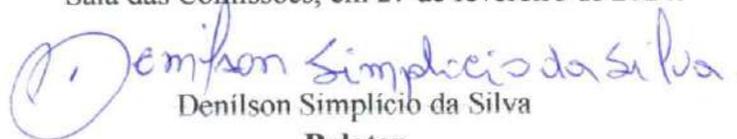
Analisando o Projeto de Lei acima mencionado manifestamo-nos de forma favorável à aprovação da matéria, com argumentos fundamentados em preceitos legais e orçamentários.

Portanto, opinamos pela deliberação plenária do projeto de lei ora apresentado.

Portanto, sou favorável a sua “APROVAÇÃO”.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 27 de fevereiro de 2024.


Denilson Simplicio da Silva

Relator

Acompanha o voto do Relator:


Enilton Sousa Cristovão filho

Presidente


José Etelvino Lins de Albuquerque Filho

Membro



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.270

PROJETO DE LEI Nº 001/2024. Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.763/2022 e dá outras providências.

PARECER

A proposição em análise encontra-se redigida com clareza e observância da técnica legislativa adequada, atendendo, portanto, às exigências e condições de tramitabilidade e legalidade do art. 23, Inciso I "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 27 de fevereiro de 2024.

Enilton Sousa Cristóvão Filho

Relator

Acompanho o voto do Relator:

Antônio Tadeu de Queiroz Veras

Presidente

José Damiano da Silva

Membro